



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 65509.002862/2026-49

1. OBJETIVO

A aquisição gêneros alimentícios para a realização da festa de fim de ano e demais visitas institucionais.

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender as demandas da festa de fim de ano e demais visitas institucionais.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme itens abaixo.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (REFERENCIAL)

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Mini hamburguinho		200	unidade	1,80	360,00
2	Mini salgados assados de carne, frango, presunto e queijo variados (Croissant)		600	unidade	1,25	750,00
3	Mini empadinha (queijo e frango)		400	unidade	1,25	500,00
4	Pão de queijo		200	unidade	1,00	200,00
5	Pão francês		400	unidade	0,50	200,00
6	Pão doce (lua de mel)		200	unidade	1,25	250,00
7	Salsicha com molho		6	kg	18,34	110,00
8	Mini salgadinhos diversos		500	unidade	0,85	425,00
9	Pão a metro recheado		10	unidade	52,00	520,00
10	Rabanada		250	unidade	2,50	625,00
11	Panetone		4	unidade	19,90	79,60
12	Chocotone		4	unidade	19,90	79,60
13	Tabuleiro bolo de cenoura com chocolate		2	unidade	85,00	170,00
14	Tabuleiro bolo de limão com cobertura		2	unidade	85,00	170,00
15	Queijo mussarela fatiado		2	kg	39,90	79,80
16	Queijo minas fatiado		4	kg	35,00	140,00
17	Queijo prato fatiado		2	kg	70,00	140,00
18	Presunto fatiado		2	kg	25,00	79,80
19	Peito de peru fatiado		2	kg	69,90	139,80
20	Mortadela fatiada		2	kg	18,00	36,00
21	Requeijão		4	unidade	9,00	36,00
22	Tablete de manteiga 200g		2	unidade	12,00	24,00
23	Pasta de Azeitona		1	kg	55,00	55,00
24	Pasta de Atum		1	kg	55,00	55,00

25	Granola	1	kg	80,00	80,00
26	Mel	2	unidade	30,00	60,00
27	Leite condensado lata	2	unidade	8,00	16,00
28	Creme de leite lata	2	unidade	4,00	8,00
29	Iogurte (danone ou vigor de morango)	10	L	14,90	149,00
30	Suco dell vale	50	L	11,00	550,00
31	Suco diet	6	L	11,00	66,00
32	Leite	4	L	7,00	28,00
33	Achocolatado	10	L	9,90	99,00
34	Cafê	10	L	13,00	130,00
35	Refrigerante coca-cola (incluir 3 coca-cola diet)	40	unidade	12,50	500,00
36	Melancia fatiada	2	unidade	20,00	40,00
37	Abacaxi fatiado	6	unidade	5,00	30,00
38	Abacaxi inteiro	2	unidade	6,00	12,00
39	Uva verde sem caroço	2	kg	12,00	24,00
40	Uva preta sem caroço	2	kg	12,00	24,00
41	Uva	2	kg	12,00	24,00
42	Pêssego	3	kg	10,00	30,00
43	Ameixa vermelha	3	kg	15,00	45,00
44	Maçã	3	kg	15,00	45,00
45	Banana prata	2	dúzia	16,80	33,60
46	Manga fatiada	10	unidade	7,20	72,00
47	Kiwi cortado	2	kg	18,00	36,00
48	Morangos inteiros	8	bandeja	5,00	40,00
49	Água mineral copo 200ml	150	unidade	2,50	375,00
50	Tabua de frios (salaminhos,gorgonzola,provolone, lombo canadense)	15	unidade	85,00	1.275,00
51	Prato descartável	300	unidade	0,20	60,00
52	Mini salgadinhos fritos	2.000	unidade	0,95	1.900,00
53	Caixa açúcar sachê com 1.000 und	1	unidade	89,00	89,00
54	Copo isopor para café (25 und)	6	unidade	9,00	54,00
55	Pacote de biscoito amanteigado	10	unidade	7,00	70,00
56	Panetone	300	unidade	19,90	5.970,00

TOTAL 17,069,20

6. ANEXOS

Orçamentos

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Cozzolino do Nascimento, Chefe de Fábrica**, em 19/10/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0295743** e o código CRC **1A6B422D**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP
25.933-590
Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.002862/2026-49

SEI nº 0295743